

2.8.1

- A Francisco Reis
08.01.2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA
PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA

INDICE

1. ENTIDADE ALIENANTE
2. OBJETO
3. CARACTERÍSTICAS DA VIATURA
4. BASE DE LICITAÇÃO
5. PROCEDIMENTO E SELEÇÃO DOS CONCORRENTES
6. ESCLARECIMENTOS
7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
8. ATO PÚBLICO
9. ENTIDADE COMPETENTE PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS
10. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
11. CONDIÇÕES GERAIS
12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1- ENTIDADE ALIENANTE

O presente procedimento é promovido pelo Município de Santa Comba Dão.

Endereço:

Largo do Município, nº 13
3440-337 Santa Comba Dão

Contactos:

Telefone: 232880500; Fax: 232880501; e-mail: geral@cm-santacombadao.pt

2- OBJETO

2.1- A presente hasta pública tem por objeto a alienação de uma viatura propriedade do Município de Santa Comba Dão.

2.2- Os interessados poderão verificar o bem móvel a alienar até à data para a realização do ato público de abertura de propostas, devendo para o efeito contactar a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, através dos contactos indicados no ponto 1.

3- CARACTERÍSTICAS DA VIATURA

Número de Matrícula: 49-88-VS

Marca: MAN

Modelo, variante e versão:

26.363 FDK 39M

Número de quadro:

WMAH25zzz3M365237

Peso bruto em circulação nacional:

026000

Tara/Peso em vazio:

12900

Data de matrícula a que se refere o certificado:

2003-11-27

Homologação nacional:

19991000090420041

Cilindrada:

11967

Potência útil máxima (em KW):

265.0

Tipo de combustível ou fonte de energia:

gasóleo

Regime nominal (em min-l):

1900

Número de lugares sentados (incluindo condutor):

3

Categoria nacional:

Pesado

Tipo de veículo:

Mercadorias

Tipo de caixa:

Aberta basculante

Distância entre eixos (mm):

4600

Peso máximo admissível por eixo em Kg:

07500; 19000

Peso bruto rebocável com travão (em Kg):

014000

Cor do veículo:

Branca e outras

Pneumáticos à frente:

315/80R225

Pneumáticos à retaguarda:

315/80R225

Comprimento máximo da caixa de carga:

06660

4- BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de € 17 550,00, que já inclui o IVA à taxa legal em vigor.

5- PROCEDIMENTO E SELEÇÃO DOS CONCORRENTES

5.1- A seleção dos interessados será efetuada mediante exibição de proposta a apresentar, em subscrito fechado o qual deverá conter a identificação do proponente e a da hasta pública em apreço, o qual por sua vez é encerrado num segundo subscrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, no prazo a fixar em edital, a qual deve indicar o valor para a licitação da viatura a alienar.

5.2- As propostas podem ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção.

5.3- Serão excluídas as proposta rececionadas fora do prazo fixado, as entregues em envelope que não esteja devidamente encerrado, que não contenham atributos considerados essenciais à sua análise, bem como as que apresentem valor inferior ao valor base de licitação definido no ponto 4 do presente documento.

6- ESCLARECIMENTOS

6.1- Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato público.

6.2- A comunicação dos esclarecimentos será efetuada, por escrito, até ao final do segundo terço do prazo fixado para a realização do ato público, à entidade que os solicitar.

6.3- Os esclarecimentos prestados serão anexados às peças patenteadas em concurso e devidamente publicitados.

7- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

7.1- A adjudicação será efetuada à proposta que apresente o preço mais elevado.

7.2- Caso sejam apresentadas propostas de igual valor (situação de empate), será efetuada licitação verbal, na qual intervirão somente os concorrentes a que tais propostas digam respeito.

7.3- Na licitação verbal, os lances mínimos serão de € 500,00, considerando-se a licitação finda quando o lance mais elevado não obtenha cobertura, depois de anunciado três vezes

8- ATO PÚBLICO

8.1- O ato público de abertura de propostas terá lugar no edifício dos Paços do Concelho de Santa Comba Dão, no dia e hora indicados no respetivo edital, perante a Comissão designada para o efeito.

8.2- Se, por motivo justificado, não for possível realizar o ato público do concurso na data fixada, será publicado novo anúncio com a indicação da data e horário da realização do novo ato.

8.3- Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito, bastando, para tanto, no caso de particulares a exibição do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e no caso de pessoa coletiva deverá ser exibido o cartão de pessoa coletiva., devendo o seu representante apresentar documento comprovativo dos poderes de representação.

8.4- O ato público termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado o valor mais elevado

8.5- Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público.

8.6- As deliberações da Comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificados aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

8.7- Não havendo proposta, considera-se o ato público deserto.

9- ENTIDADE COMPETENTE PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1- A abertura de propostas e respetiva análise será efetuada pelo júri nomeado para o efeito.

9.2- O júri só pode funcionar quando o número de membros presentes para o ato público, corresponda ao número de membros efetivos.

9.3- As deliberações do júri, que devem sempre ser fundamentadas, são tomadas por maioria de votos, não sendo admitida a abstenção.

9.4- Nas deliberações em que haja voto de vencido de algum membro do júri, devem constar da ata as razões da sua discordância.

10- DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Mário Marques da Silva
Vogal Efetivo: Carla Isabel Silva Cunha
Vogal Efetivo: Cláudio Miguel Ferreira Costa Almeida
Vogal Suplente: Fernando Marques Soares Veloso
Vogal Suplente: Vital Esteves Lopes

11- CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1- Cabe ao adjudicatário o transporte do bem
- 11.2- A viatura será alienada no estado em que se encontra. Qualquer despesa adicional será da responsabilidade do adjudicatário.
- 11.3- Terminados os tramites do procedimento de alienação e encontrando-se presente o adjudicatário, este procederá à assinatura do auto de venda.
- 11.4- No ato de assinatura do auto de venda será exigido o Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do adjudicatário ou do seu representante legal.
- 11.5- O adjudicatário do bem objeto da presente hasta pública efetuará, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, ao pagamento correspondente a 25% do valor da arrematação, a título de sinal e princípio de pagamento.
- 11.6- O adjudicatário procederá, nos 5 dias úteis seguintes, após a notificação da adjudicação ao pagamento do restante valor, na Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.
- 11.7- A viatura adquirida será retirada do estaleiro da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, sito na localidade de Fontainhas – Santa Comba Dão, num prazo máximo de 5 dias úteis, após o pagamento total, perdendo, o adjudicatário o direito à mesma na falta de incumprimento das regras estabelecidas.

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Hasta pública é regulamentada pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

-Leonel José Antunes Gouveia-